



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR FRANCINEI ANDRADE

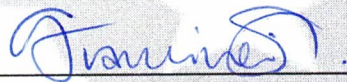
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-080203 -CMJ

DESPACHO

Face ao que consta dos autos da **Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-080203-CMJ**, para contratação de Serviços de Consultoria Jurídica em Licitações, Contratos e Assessoria Jurídica Administrativa à Câmara Municipal de Juruti, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório por **Inexigibilidade**, com fundamento na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Juruti/PA, 12 de fevereiro de 2021.



FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti